

RESOLUÇÃO Nº 37 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

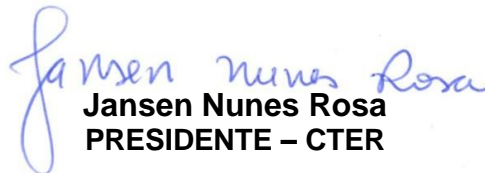
Aprova o Relatório de Gestão – Exercício 2023 do bloco de Assessoramento Estatístico, da Prefeitura do Município de Mauá-SP, proposto pela Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda / Ministério do Trabalho e Emprego.

O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Mauá – CTER/Mauá, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, art. 12º e 13º da Resolução Codefat nº 888, Ministério do Trabalho e Emprego, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico financeiro, o Relatório de Gestão – Exercício 2023, correspondente ao Bloco de Assessoramento Estatístico, da Prefeitura do Município de Mauá-SP, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda / Ministério do Trabalho e Emprego, que:

- I – O Plano de Ações e Serviços – PAS, foi **aprovado** a partir da Nota Técnica SEI nº 6261/2023/MTE;
- II – Comprovado por este CTER, que o repasse de recursos ocorreram em 03/01/2024, e os valores, quando não utilizados, recebem a rentabilidade em conta exclusiva, conforme exigência do MTE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Jansen Nunes Rosa
PRESIDENTE – CTER